



PREFEITURA  
VARGEM  
GRANDE DO SUL

# Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

21 de Junho de 2011

ANO XV - N.º 330

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI N.º 3.237, DE 10 DE JUNHO DE 2011

##### Projeto de Lei n.º 96/11

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 24.485,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, nas seguintes dotações:

352	02.20	10.302.01171.1694.4.90.51.00.00.00.00.01.0310	Obras Instal.	FMS	RS 17.205,00
353	02.20	10.302.01171.1704.4.90.51.00.00.00.00.01.0310	Obras Instal.	FMS	RS 7.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.485,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

204	02.20	10.302.01171.1274.4.90.52.00.00.00.00.01.0310	Equip.Mat.Perm.	FMS	RS 24.485,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 24.485,00</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 24.485,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2011.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

#### ADRIANA STRAZZA DE LIMA

#### LEI N.º 3.238, DE 10 DE JUNHO DE 2011

##### Projeto de Lei n.º 97/11

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, na seguinte dotação:

99	02.12	18.542.01082.1123.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DEPTO.AGRIC.MEIO AMB.	RS 45.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 45.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

339	02.19	27.813.01101.1574.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras Instal.	DEPTO.ESP.LAZER	RS 30.000,00
386	02.19	27.813.01101.2034.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	Obras Instal.	DEPTO.ESP.LAZER	RS 15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 45.000,00</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2011.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

#### ADRIANA STRAZZA DE LIMA

#### LEI N.º 3.239, DE 10 DE JUNHO DE 2011

##### Projeto de Lei n.º 98/11

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 10.946,37 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, na seguinte dotação:

568	02.11	17.512.0123.1.432.4.4.90.51.00.00.00.00.02.1012	Obras Instal.	DSUR	RS 10.946,37
<b>TOTAL</b>					<b>RS 10.946,37</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

567	02.11	17.512.0123.1.432.4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000	Obras Instal.	DSUR	RS 10.946,37
<b>TOTAL</b>					<b>RS 10.946,37</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 10.946,37 (dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2011.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**LEI N.º 3.240, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 99/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 150.860,19 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), para atender contabilização relativa à despesa de capital, na seguinte dotação:

615	02.10	15.451.01231.523.4.4.90.51.00.00.00.00.02.2514	Obras Instal.	DEPTO.OBRAS	<u>RS 150.860,19</u>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 150.860,19</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

607	02.11	17.512.01231.523.4.4.90.51.00.00.00.00.05.5517	Obras Instal.	DSUR	<u>RS 150.860,19</u>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 150.860,19</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 150.860,19 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**LEI N.º 3.241, 10 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 100/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, na seguinte dotação:

125	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BASICO	<u>RS 410.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 410.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

118	02.14	12.361.01121.118.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0220	Equip.Mat.Perm.	D.ED.ENS.BAS.	RS 40.000,00
447	02.14	12.361.01122.207.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0220	Cont.Tempo Det.	D.ED.ENS.BAS.	RS 160.000,00
449	02.14	12.361.01121.208.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0220	Cont.Tempo.Det.	D.ED.ENS.BAS.	RS 80.000,00
451	02.14	12.361.01121.209.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0220	Cont.Tempo.Det.	D.ED.ENS.BAS.	RS 30.000,00
453	02.14	12.361.01122.210.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0220	Cont.Tempo Det.	D.ED.ENS.BAS.	RS 70.000,00
454	02.14	12.361.01121.210.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0220	Obras Instal.	D.ED.ENS.BAS.	<u>RS 30.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 410.000,00</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**LEI N.º 3.242, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 101/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, nas seguintes dotações:

109	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.SEG.TRANS.	RS 20.000,00
203	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ESP.LAZER	RS 5.000,00
212	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	<u>RS 85.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 110.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

435	02.09	22.661.01031.206.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0110	Cont.Tempo.Det.	DEPTO.DES.EC.TRAB.	RS 25.000,00
474	02.19	27.813.01101.216.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0110	Cont.Tempo.Det.	DEPTO.ESP.LAZ.	RS 25.000,00
478	02.19	27.813.01101.213.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0110	Cont.Tempo.Det.	DEPTO.ESP.LAZ.	RS 50.000,00
480	02.19	27.813.01101.214.4.4.90.04.00.00.00.00.01.0110	Cont.Tempo.Det.	DEPTO.ESP.LAZ.	<u>RS 10.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>RS 110.000,00</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**LEI N.º 3.243, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 75/11**

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2012, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Integram esta lei as metas e prioridades da administração pública municipal consolidadas para o exercício de 2012, estabelecidas no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, exigidos pelo TCE, bem como os Anexos de Metas Fiscais estabelecido no artigo 4º, e o Anexo previsto no artigo 45, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta, inclusive as empresas controladas dependentes.

## CAPÍTULO II

### DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2012, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2010 a 2013.

Art. 5º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em meio magnético, juntamente com o original impresso, relatório contendo as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, competindo ao seu Presidente divulgá-lo amplamente no Jornal Oficial do Município.

§ 4º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá estar disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela “Internet”.

Art. 6º A lei orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis oficiais da Prefeitura.

Parágrafo único. Se no decorrer do exercício for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente na abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste pretendido.

Art. 7º A reserva de contingência a ser incluída na lei orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, será equivalente a 1% (um por cento) da receita prevista.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atingidos passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva de que trata o “caput”, na forma do artigo 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, poderá os recursos remanescentes ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a movimentar recursos orçamentários mediante a abertura de créditos suplementares e especiais definidos na lei orçamentária anual, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964.

§ 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, de acordo com o inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

§ 2º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, por meio de decreto, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração da arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação aos limites legais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 11. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e prestação de serviços e demais gastos, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 12. Para fins do disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o Executivo instituirá um sistema para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 13. Na realização do programa de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, com critérios rigorosos que inibam a má utilização do dinheiro público, e forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o “caput” deste artigo aplica-se a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14. As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.

Art. 15. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 16. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2012, o Executivo estabelecerá, por decreto, um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso de receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais ser definidos mediante entendimento entre os titulares dos Poderes.

Art. 17. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Para fins do disposto no artigo 112, da Lei Federal n.º 4.320/64, a Prefeitura encaminhará o Orçamento de 2012 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e seus respectivos anexos.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentário Anual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro, em meio magnético, juntamente com o original impresso e disponibilizado na página oficial da Prefeitura pela “Internet”.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Até 31 de dezembro de 2011, o Executivo encaminhará ao Legislativo, projeto de lei estabelecendo alterações que se fizerem necessárias na legislação tributária do Município.

## CAPÍTULO IV



**DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 21. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2012 e a remeterá ao Executivo até trinta dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 45 dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2012, inclusive da receita corrente líquida acompanhada das respectivas memórias de cálculos.

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 22. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único e 71, todos da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

§ 3º O disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, não se aplica ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VI****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 23. A Lei Orçamentária anual poderá autorizar a realização de operações de crédito, observado os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, inclusive, operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária anual também deverá prever os percentuais a serem aplicados no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e profissionalização do adolescente, conforme determina o artigo 227, caput, da Constituição Federal, artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Federal n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 25. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 26. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2011, fica este autorizado a realizar despesas de caráter obrigatório e as de manutenção, até o limite de dois doze avos de cada dotação prevista na proposta original remetida ao Legislativo.

Art. 27. O Poder Executivo disponibilizará ao Legislativo todas as informações contábil-financeiras constantes no Sistema de Contabilidade Oficial do Município, sem restrição de nenhuma espécie, salvo aqueles de sigilo absoluto, assim definido por lei incluindo o Boletim de todas as Contas Bancárias.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2.012</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.700.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.360.000
Impostos	7.530.000
Taxas	800.000
Contribuição de Melhoria	30.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.590.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.380.000
Receitas Imobiliárias	30.000
Receitas de Valores Mobiliários	1.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS	3.400.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.000.000
Transferências da União	19.600.000
Transferências dos Estados	15.900.000
Transferências do Fundeb	8.400.000
Transferências de Convênios	1.100.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
Transferências Convênios da União	-
Transferências Convênios dos Estados	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.300.000
DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES	(6.030.000)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>60.000.000</b>

AMARILDO DUZI MORAES Prefeito
MOACYR ROSSETO Contador

<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2.012</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.748.000</b>
<b>3.1.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>30.110.000</b>
<b>3.1.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>30.110.000</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	3.500.000
3.1.90.03.00	Pensões	850.000
3.1.90.09.00	Salário Família	85.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000.000
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.830.000
3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	680.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000
<b>3.2.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>200.000</b>
<b>3.2.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>200.000</b>
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000
<b>3.3.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.438.000</b>
<b>3.3.20.00.00</b>	<b>Transferências para a União</b>	<b>-</b>
3.3.20.41.00	Contribuições	-
<b>3.3.50.00.00</b>	<b>Transferência a Inst. Privadas s/ fins Lucrativ</b>	<b>1.000.000</b>
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000.000
<b>3.3.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	<b>19.438.000</b>
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	80.000
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro à Estudantes	300.000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000.000
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.000
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	-
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500.000
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	500.000
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	126.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.752.000</b>
<b>4.4.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>8.752.000</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.000
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000
4.5.90.52.00	Inversões Financeiras	-
4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado	852.000
<b>9.0.00.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>500.000</b>
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	500.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>60.000.000</b>	

AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito

MOACYR ROSSETO  
Contador



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS										
(LRF, art. 4º, par. 1º)										
MUNICÍPIO:	VARGEM GRANDE DO SUL									
	2.012			2.013			2.014			2.012
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	
	Corrente	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)	
	(a)		X100	(b)		X100	(c)		X100	
Receita Total	60.000.000	57.000.000	0,009	66.000.000	62.700.000	0,010	72.600.000	68.970.000	0,011	
Receitas não Financeiras (I)	58.650.000	55.717.500	0,006	64.515.000	61.289.250	0,006	70.966.500	67.418.175	0,006	
Despesa Total	60.000.000	57.000.000	0,009	66.000.000	62.700.000	0,010	72.600.000	68.970.000	0,011	
Despesas não financeiras (II)	40.400.000	38.380.000	0,006	44.440.000	42.218.000	0,006	48.884.000	46.439.800	0,006	
Resultado Primário (I - II)	18.250.000	17.337.500	0,003	20.075.000	19.874.250	0,003	22.082.500	21.861.675	0,003	
Resultado Nominal	(4.011.011)	(3.970.901)	(0,001)	(4.412.112)	(4.191.506)	(0,001)	(4.853.323)	(4.804.790)	(0,001)	
Dívida Pública Consolidada	10.700.000	10.593.000	0,002	8.000.000	7.920.000	0,001	6.000.000	5.940.000	0,001	
Dívida Consolidada Líquida	(4.011.011)	(3.970.901)	(0,001)	(4.412.112)	(4.367.991)	(0,001)	(4.853.323)	(4.804.790)	(0,001)	
<b>AMARILDO DUZI MORAES</b> <b>MOACYR ROSSETO</b> Prefeito    Contador										

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERC. ANTERIOR										
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso I)										
MUNICÍPIO	VARGEM GRANDE DO SUL									
	I - Metas Previstas			II - Metas Realizadas			Variação (II-I)			2.012
ESPECIFICAÇÃO	2.010		%	2.010		%	Valor		%	
			PIB			PIB				
Receita Total	47.170.000,00		0,008	56.912.573,30		0,010	9.742.573,30	17,12%		
Receita Não Financeira (I)	46.481.000,00		0,008	55.684.615,56		0,010	9.203.615,56	16,53%		
Despesa Total	47.170.000,00		0,008	58.433.775,41		0,010	11.263.775,41	19,28%		
Despesa Não Financeira (II)	46.770.000,00		0,008	57.484.740,51		0,010	10.714.740,51	18,64%		
Resultado Primário (I - II)	(289.000,00)		(0,000)	(1.800.124,95)		(0,000)	(1.511.124,95)	83,95%		
Resultado Nominal	(547.130,00)		(0,000)	(1.853.645,15)		(0,000)	12.774.900,36	-689,18%		
Dívida Pública Consolidada	15.143.000,00		0,003	15.760.243,33		0,003	(2.060.159,85)	-13,07%		
Dívida Consolidada Líquida	1.380.519,00		0,000	3.234.164,15		0,001	549.034,90	16,98%		
<b>AMARILDO DUZI MORAES</b> <b>MOACYR ROSSETO</b> Prefeito    Contador										

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso II)										
MUNICÍPIO	VARGEM GRANDE DO SUL									
	VALORES A PREÇOS CORRENTES			VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2012
ESPECIFICAÇÃO	2.009		%	2.010		%	2.011		%	
Receita Total	51.467.903	56.912.573	10,58	53.290.000	(6,37)	60.000.000	12,59	66.000.000	10,00	72.600.000
Receitas Não Financeiras (I)	50.369.491	55.684.616	10,55	48.217.000	(13,41)	59.167.410	22,71	64.515.000	9,94	70.966.500
Despesas Total	50.293.291	58.433.775	16,19	53.290.000	(8,80)	60.000.000	12,59	66.000.000	10,00	72.600.000
Despesas Não Financeiras (II)	49.519.446	57.484.741	16,09	55.200.000	(3,97)	59.079.000	7,03	44.440.000	(24,78)	48.884.000
Resultado Primário (I-II)	850.044	(1.800.125)	(311,77)	(6.983.000)	287,92	18.250.000	(361,35)	20.075.000	10,00	22.082.500
Resultado Nominal	(600.535)	(1.853.645)	208,67	(2.000.000)	7,90	(4.011.011)	100,55	(4.412.112)	10,00	(4.853.323)
Dívida Pública Consolidada	15.760.243	15.211.267	(3,48)	15.143.316	(0,45)	10.700.000	(29,34)	8.000.000	(25,23)	6.000.000
Dívida Consolidada Líquida	1.981.054	3.234.164	63,25	(2.000.000)	(161,84)	(4.011.011)	100,55	(4.412.112)	10,00	(4.853.323)
Receita Total	48.894.508	54.066.945	10,58	50.625.500	(6,37)	57.000.000	12,59	62.700.000	10,00	68.970.000
Receitas Não Financeiras (I)	47.851.016	52.900.385	10,55	45.806.150	(13,41)	56.209.040	22,71	61.289.250	9,94	67.418.175
Despesas Total	47.778.626	55.512.087	16,19	50.625.500	(8,80)	57.000.000	12,59	62.700.000	10,00	68.970.000
Despesas Não Financeiras (II)	47.043.474	54.610.503	16,09	52.440.000	(3,97)	56.125.050	7,03	42.218.000	(24,78)	46.439.800
Resultado Primário (I-II)	807.542	(1.710.119)	(311,77)	(6.633.850)	287,92	17.337.500	(361,35)	19.071.250	10,00	21.861.675
Resultado Nominal	(570.508)	(1.760.963)	208,67	(1.900.000)	7,90	(3.810.460)	100,55	(4.191.506)	10,00	(4.804.790)
Dívida Pública Consolidada	14.972.231	14.450.704	(3,48)	14.700.300	1,73	10.165.000	(30,85)	7.600.000	(25,23)	5.940.000
Dívida Consolidada Líquida	1.882.001	3.072.456	63,25	(1.900.000)	(161,84)	(3.810.460)	100,55	(4.191.506)	10,00	(4.804.790)
<b>AMARILDO DUZI MORAES</b> <b>MOACYR ROSSETO</b> Prefeito    Contador										

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
(LRF, Art. 4º, par. 2º, inciso III)						
MUNICÍPIO	VARGEM GRANDE DO SUL				EXERCÍCIO	2.012
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010		2.009		2.008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	44.416.430	118,8	37.394.413	172,3	21.702.542	100,0
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>44.416.430</b>	<b>118,8</b>	<b>37.394.413</b>	<b>172,3</b>	<b>21.702.542</b>	<b>100,0</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010	%	2.009	%	2.008	%
Patrimônio/Capital	3.388.806	46,3	7.318.229	107,9	6.784.514	100,0
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>3.388.806</b>	<b>46,3</b>	<b>7.318.229</b>	<b>107,9</b>	<b>6.784.514</b>	<b>100,0</b>
FONTE:	BALANÇO PATRIMONIAL					

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010	%	2.009	%	2.008	%
Patrimônio/Capital	3.388.806	46,3	7.318.229	107,9	6.784.514	100,0
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>3.388.806</b>	<b>46,3</b>	<b>7.318.229</b>	<b>107,9</b>	<b>6.784.514</b>	<b>100,0</b>
FONTE:	BALANÇO PATRIMONIAL					
<b>AMARILDO DUZI MORAES</b> <b>MOACYR ROSSETO</b> Prefeito    Contador						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
(LRF, art. 4º, par. 2º, inciso III)			
MUNICÍPIO	VARGEM GRANDE DO SUL		EXERCÍCIO
			2.012
RECEITAS REALIZADAS	2.010	2.009	2.008
SALDO ANTERIOR	188.408	275.637	529.036
RECEITAS DE CAPITAL	136.500	172.825	383.942
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	136.500	172.825	383.942
Alienação de Bens Móveis	136.500	-	-
Alienação de Bens Imóveis		172.825	383.942
<b>TOTAL (I)</b>	<b>324.908</b>	<b>448.462</b>	<b>912.978</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2.010	2.009	2.008
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		260.054	637.341
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>95.027</b>	<b>260.054</b>	<b>637.341</b>
Investimentos	95.027	260.054	637.341
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REG. DE PREVIDENCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Serv. Públicos	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>95.027</b>	<b>260.054</b>	<b>637.341</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (I-II)</b>	<b>229.881</b>	<b>188.408</b>	<b>275.637</b>
FONTE: Demonstração de variações patrimoniais.			
<b>AMARILDO DUZI MORAES</b> <b>MOACYR ROSSETO</b> Prefeito    Contador			









Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTO PARA O EXERCÍCIO

Seleção: \*Exercício = 2012; \*PPA = 4; \*LDO = 1; \*Data de alteração = 01-01-2012.

Página: 1/33  
Data: 21/06/2011

INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Vargem Grande do Sul

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

MANUTENÇÃO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 001

UNIDADE RESPONSÁVEL

LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DA UNIDADE

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA UNIDADE

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000
MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	UNIDADES	1,000	0,000
MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000
MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	UNIDADES	1,000	0,000
MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Vargem Grande do Sul

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 100

UNIDADE RESPONSÁVEL

EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÕES ESPECIAIS	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.350.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Vargem Grande do Sul

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 102

UNIDADE RESPONSÁVEL

EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DOS DEMIAS SETORES

JUSTIFICATIVA

PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DOS DEMIAS SETORES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 906.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Vargem Grande do Sul

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

UNIDADE RESPONSÁVEL

EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA DESTINADO A IDENTIFICAR DESPESAS RELATIVAS A FINANCIAMENTOS, DIVIDAS MUNICIPAIS, PRECATÓRIOS E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÕES ESPECIAIS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OPERAÇÕES ESPECIAIS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.874.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Vargem Grande do Sul

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

POLICIAMENTO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

UNIDADE RESPONSÁVEL

EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

DAR CONDIÇÕES A GUARDA MUNICIPAL NAS FUNÇÕES DE PROTETORA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS.

JUSTIFICATIVA

DAR CONDIÇÕES A GUARDA MUNICIPAL NAS FUNÇÕES DE PROTETORA DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POLICIAMENTO MUNICIPAL	UNIDADES	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POLICIAMENTO MUNICIPAL	UNIDADES	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 930.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL X ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

Município de Vargem Grande do Sul

EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA

CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 105

UNIDADE RESPONSÁVEL

EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00

OBJETIVO

DAR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ADEQUADA AO TRÁFEGO URBANO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

DAR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA ADEQUADA AO TRÁFEGO URBANO DO MUNICÍPIO.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E COLETA DE LIXO DA MUNICIPALIDADE				
JUSTIFICATIVA				
ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E COLETA DE LIXO DA MUNICIPALIDADE				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 500.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, COM AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA				
FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, COM AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	PERCENTUAL	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	PERCENTUAL	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
TRATA-SE DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ATERRO SANITÁRIO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA				
TRATA-SE DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ATERRO SANITÁRIO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	UNIDADES	1,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	UNIDADES	1,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.750.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
CUTURA E TURISMO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS ARTES, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL				
JUSTIFICATIVA				
IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DAS ARTES, CULTURA E TURISMO SUSTENTÁVEL				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CUTURA E TURISMO	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CUTURA E TURISMO	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
ESPORTES E LAZER				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 110				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DAS DEPENDÊNCIAS E COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS NA CIDADE				
JUSTIFICATIVA				
PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DAS DEPENDÊNCIAS E COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS NA CIDADE				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESPORTES E LAZER	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESPORTES E LAZER	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.070.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 112				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
TRATA DA DETERMINAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIM DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA				
TRATA DA DETERMINAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E INFANTIM DO MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
GARAGEM P/EDUCAÇÃO	UNIDADES	1,000	0,000	
REFORMA CARRIL	UNIDADES	1,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
GARAGEM P/EDUCAÇÃO	UNIDADES	1,000	0,000	
REFORMA CARRIL	UNIDADES	1,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.135.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 113				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MAGISTÉRIO A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO				
JUSTIFICATIVA				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MAGISTÉRIO A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 4.950.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 114				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB OUTRAS DESPESAS A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO.				
JUSTIFICATIVA				
DESTINA-SE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB OUTRAS DESPESAS A SEREM APLICADOS NO ENSINO BÁSICO.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.260.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 115				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR A FIM DE SUPRIR AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.				
JUSTIFICATIVA				
FORNECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO ESCOLAR A FIM DE SUPRIR AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.570.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 116				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
PROGRAMA DESTINADO A GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO BASICO DO MUNICÍPIO.				
JUSTIFICATIVA				
PROGRAMA DESTINADO A GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO BASICO DO MUNICÍPIO.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
TRANSPORTE DE ALUNOS	UNIDADES	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
TRANSPORTE DE ALUNOS	UNIDADES	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 500.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 117				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE PARA ATINGIR O PERCENTUAL MINIMO CONSTITUCIONAL.				
JUSTIFICATIVA				
APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE PARA ATINGIR O PERCENTUAL MINIMO CONSTITUCIONAL.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO À SAÍDE	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO À SAÍDE	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 6.690.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 118				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO				
QUALIFICAR E AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CUSTEANDO OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE.				
JUSTIFICATIVA				
QUALIFICAR E AMPLIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CUSTEANDO OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS EM SAÚDE.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.130.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 119				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO MANTER E ADEQUAR O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				
JUSTIFICATIVA MANTER E ADEQUAR O CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 440.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 120				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE.				
JUSTIFICATIVA REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE.				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 510.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 121				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL				
JUSTIFICATIVA AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 250.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 122				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO FORTALECER E FORNECER ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES COM POLÍTICAS DE APOIO AS DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE				
JUSTIFICATIVA FORTALECER E FORNECER ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES COM POLÍTICAS DE APOIO AS DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE SUSTENTABILIDADE				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.410.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 123				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO PROGRAMA VOLTADO AO CONTROLE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				
JUSTIFICATIVA PROGRAMA VOLTADO AO CONTROLE, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 5.265.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA PRECATÓRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 124				
UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00				
OBJETIVO CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS				
JUSTIFICATIVA CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DE PRECATÓRIOS				
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PRECATÓRIOS	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PRECATÓRIOS	ATENDIMENTO	100,000	0,000	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 100.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
AUXILIO TRANSPORTE				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 125  
 UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00  
 OBJETIVO  
 AUXILIO DE CUSTO PARA OS ALUNOS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO QUE ESTUDAM FORA DA CIDADE.  
 JUSTIFICATIVA  
 AUXILIO DE CUSTO PARA OS ALUNOS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO QUE ESTUDAM FORA DA CIDADE.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUXILIO TRANSPORTE	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUXILIO TRANSPORTE	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 400.000,00  
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 126  
 UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00  
 OBJETIVO  
 CUSTEAR O RECOLHIMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS  
 JUSTIFICATIVA  
 CUSTEAR O RECOLHIMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.530.000,00  
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 127  
 UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00  
 OBJETIVO  
 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS  
 JUSTIFICATIVA  
 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 500.000,00  
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
HABITAÇÃO POPULAR				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 128  
 UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00  
 OBJETIVO  
 FOMENTAR A CRIAÇÃO DE MORÁDIAS E MELHORAR A QUALIDADE HABITACIONAL DAS PESSOAS CARENTES NA CIDADE.  
 JUSTIFICATIVA  
 FOMENTAR A CRIAÇÃO DE MORÁDIAS E MELHORAR A QUALIDADE HABITACIONAL DAS PESSOAS CARENTES NA CIDADE.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITAÇÃO POPULAR	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HABITAÇÃO POPULAR	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 150.000,00  
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 199  
 UNIDADE RESPONSÁVEL EXECUTIVO  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.00  
 OBJETIVO  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 JUSTIFICATIVA  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO	100,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO	100,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 550.000,00  
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO 2012				
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN				

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 300  
 UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS  
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 03.00  
 OBJETIVO  
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 JUSTIFICATIVA  
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	ATENDIMENTO	100,000	0,000
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	ATENDIMENTO	100,000	0,000
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.600.000,00  
 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO	2012			
PROGRAMA				
FUPREBEN - INATIVOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 301				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.00			
OBJETIVO				
FUPREBEN - INATIVOS				
JUSTIFICATIVA				
FUPREBEN - INATIVOS				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INATIVOS - PUPREBEN	ATENDIMENTO	100,000	0,000
FUPREBEN - INATIVOS	UNIDADES	1,000	0,000
FUPREBEN - INATIVOS	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INATIVOS - PUPREBEN	ATENDIMENTO	100,000	0,000
FUPREBEN - INATIVOS	UNIDADES	1,000	0,000
FUPREBEN - INATIVOS	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO	2012			
PROGRAMA				
PENSIONISTAS - FUPREBEN				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 302				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.00			
OBJETIVO				
PENSIONISTAS - FUPREBEN				
JUSTIFICATIVA				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PENSIONISTAS FUPREBEN	ATENDIMENTO	100,000	0,000
PENSIONISTAS - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000
PENSIONISTAS - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PENSIONISTAS FUPREBEN	ATENDIMENTO	100,000	0,000
PENSIONISTAS - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000
PENSIONISTAS - FUPREBEN	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 900.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO	2012			
PROGRAMA				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 400				
UNIDADE RESPONSÁVEL				
SAE - SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 04.00			
OBJETIVO				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
JUSTIFICATIVA				
SANEAMENTO GERAL - SAE				

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SANEAMENTO - SAE	ATENDIMENTO	100,000	0,000
SANEAMENTO GERAL - SAE	UNIDADES	1,000	0,000

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SANEAMENTO - SAE	ATENDIMENTO	100,000	0,000
SANEAMENTO GERAL - SAE	UNIDADES	1,000	0,000

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.800.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E  
 AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 1/80  
 Data: 21/06/2011

Seleção: \*Exercício = 2012; \*PPA = 4; \*LDO = 1; \*Data de alteração = 01-01-2012; \*Condição (<, <<, >, >>, =) = <<

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 01.01			
FUNÇÃO				
Legislativa				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 1			
SUBFUNÇÃO				
Ação Legislativa				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 31			
PROGRAMA				
MANUTENÇÃO LEGISLATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 001			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
Equipamentos - Legislativo camara	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1047

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
-----------------------------------	----------------

PROJETO	
Obras e Instalações - Legislativo camara	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1046

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
-----------------------------------	----------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2046

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.000,00
-----------------------------------	----------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2047

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 600.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	
--------------------------------	--

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.22			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 122			
PROGRAMA				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 100			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1210

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	
--------------------------------	--



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº.: 02.22	
FUNÇÃO				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº.: 28	
SUBFUNÇÃO				
Serviço da Dívida Interna				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº.: 843	
PROGRAMA				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº.: 100	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº.: 0101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 100.000,00	
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº.: 0103	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
4			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 800.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº.: 02.22	
FUNÇÃO				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº.: 28	
SUBFUNÇÃO				
Outros Encargos Especiais				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº.: 846	
PROGRAMA				
OPERAÇÕES ESPECIAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº.: 100	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

OPERAÇÕES ESPECIAIS				
PASEP				
CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL			Nº.: 0102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 400.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº.: 02.01	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº.: 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº.: 122	
PROGRAMA				
CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº.: 102	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1100	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 6.000,00	

ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DO GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE			Nº.: 2100	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 900.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
PROCURADORIA JURÍDICA				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº.: 02.02	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº.: 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº.: 122	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº.: 103	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ PROCURADORIA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.000,00	

ATIVIDADE				
MANUT. DA UNID. DE PROC. JURÍDICA				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE			Nº.: 2101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 300.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº.: 02.03	
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº.: 4	
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº.: 122	
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº.: 103	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1129	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 10.000,00	

PROJETO				
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.000,00	

PROJETO				
AQUIS. DE PERMANENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1103	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			ATENDIMENTO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.000,00	

PROJETO				
CONTRUÇÃO POSTO DE ATENDIMENTO P/ POLÍCIA MILITAR				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1133	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			METRO QUADRADO	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 5.000,00	

PROJETO				
POSTO DO SEBRAE				
CÓDIGO DO(A) PROJETO			Nº.: 1132	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
0			UNIDADES	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 10.000,00	



<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2102
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.200.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2103
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 150.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Vargem Grande do Sul	
EXERCÍCIO - 2012	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.04
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 122
<b>PROGRAMA</b>	
APOIO ADMINISTRATIVO	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 103

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÕES DO ALMOXARIFADO	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1104
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

<b>PROJETO</b>	
AQUIS. DE PERMANENTES PARA O ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1105
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2104
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 550.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Vargem Grande do Sul	
EXERCÍCIO - 2012	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
DEPTO DE FINANÇAS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.05
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Financeira	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 123
<b>PROGRAMA</b>	
APOIO ADMINISTRATIVO	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 103

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
AQUIS. DE PERMANENTES PARA A UNIDADE DE FINANÇAS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1106
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 20.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. DA UNIDADE DE FINANÇAS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2105
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.800.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Vargem Grande do Sul	
EXERCÍCIO - 2012	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.06
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 122
<b>PROGRAMA</b>	
APOIO ADMINISTRATIVO	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 103

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
AQUIS. DE PERMANENTES PARA A UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1107
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2106
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 300.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Vargem Grande do Sul	
EXERCÍCIO - 2012	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
DEPTO DE DE CONVÊNIOS	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.07
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Administração Geral	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 122
<b>PROGRAMA</b>	
APOIO ADMINISTRATIVO	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 103

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
AQUIS. DE PERMANENTES PARA A UNIDADE DE CONVÊNIOS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1108
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 2.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MUNUT. DA UNIDADE DE CONVÊNIOS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2107
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 130.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	---	-----------	----------	----------

Município de Vargem Grande do Sul	
EXERCÍCIO - 2012	
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	
DEPTO DE PLANEJAMENTO	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.08
<b>FUNÇÃO</b>	
Administração	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
Planejamento e Orçamento	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 121
<b>PROGRAMA</b>	
APOIO ADMINISTRATIVO	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 103

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
AQUIS. DE PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PLANEJAMENTO	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1109
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MUNUT. DA UNIDADE DE CONVÊNIOS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2108
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.09			
FUNÇÃO				
Trabalho				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 11			
SUBFUNÇÃO				
Fomento ao Trabalho				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 334			
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 103			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ UNID. DE DESEN. ECONÔMICO E TRABALHO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE DESEN. ECONÔMICO E TRABALHO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.22			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 122			
PROGRAMA				
APOIO ADMINISTRATIVO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 103			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2186

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SEGURANÇA E TRANSITO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.13			
FUNÇÃO				
Segurança Pública				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 6			
SUBFUNÇÃO				
Policimento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 181			
PROGRAMA				
POLICIAMENTO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 104			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS P/ GM	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ GUARDA MUNICIPAL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DA GUARDA MUNICIPAL	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SEGURANÇA E TRANSITO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.13			
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 26			
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 782			
PROGRAMA				
CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 105			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ TÂNSITO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
PLACAS IDENTIFICAÇÃO VIAS PUBLICAS	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.22			
FUNÇÃO				
Transporte				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 26			
SUBFUNÇÃO				
Transporte Rodoviário				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 782			
PROGRAMA				
SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 106			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2168

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.11			
FUNÇÃO				
Indústria				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 22			
SUBFUNÇÃO				
Promoção Industrial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 661			
PROGRAMA				
DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 107			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
DISTRITO INDUSTRIAL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO	Nº.: 1139

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	INDUSTRIAS
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.12				
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 18				
SUBFUNÇÃO				
Serviços Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 452				
PROGRAMA				
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 108				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO	
ATERRO SANITÁRIO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1147	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.12				
FUNÇÃO				
Gestão Ambiental				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 18				
SUBFUNÇÃO				
Controle Ambiental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 542				
PROGRAMA				
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 108				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO	
QUIOSQUE BOSQUE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1177	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ MEIO AMBIENTE/AGRICULTURA	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1114	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1149	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
SALARIO EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1209	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.000,00

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1198	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2112	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.18				
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 13				
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 392				
PROGRAMA				
GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 108				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2127	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.18				
FUNÇÃO				
Cultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 13				
SUBFUNÇÃO				
Difusão Cultural				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 392				
PROGRAMA				
CUTURA E TURISMO				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 109				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1125	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.000,00

PROJETO	
QUADRA XXI DE ABRIL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1203	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.000,00

PROJETO	
REFORMA CRUZEIRINHO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1191	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

PROJETO	
COMPLEXO ESPORTIVO	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1156	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00

PROJETO	
REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1159	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 30.000,00

PROJETO	
ACADEMIA AO AR LIVRE	
CÓDIGO DO(A) PROJETO Nº.: 1157	
META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



<b>PROJETO</b>																																																																																
REFORMA DO ESTÁDIO GABRIEL MESQUITA																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1158																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 10.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
AQUIS. DE PERMANENTES P/ ESPORTES E LAZER																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1126																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 10.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
PISTA DE BOCHA E MALHA																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1160																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 10.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
MANUT. DA UNID. DE ESPORTES E LAZER																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2128																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		ATENDIMENTO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 900.000,00																																																																														
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INICIAL</th> <th>X</th> <th>ALTERAÇÃO</th> <th>INCLUSÃO</th> <th>EXCLUSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">Município de Vargem Grande do Sul</td> </tr> <tr> <td colspan="5">EXERCÍCIO - 2012</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>UNIDADE EXECUTORA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DA UNIDADE</b> Nº.: 02.14</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>FUNÇÃO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Educação</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b> Nº.: 12</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>SUBFUNÇÃO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Ensino Fundamental</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> Nº.: 361</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>PROGRAMA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">EDUCAÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b> Nº.: 112</td> </tr> </tbody> </table>						INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	Município de Vargem Grande do Sul					EXERCÍCIO - 2012					<b>UNIDADE EXECUTORA</b>					DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO					<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b> Nº.: 02.14					<b>FUNÇÃO</b>					Educação					<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b> Nº.: 12					<b>SUBFUNÇÃO</b>					Ensino Fundamental					<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> Nº.: 361					<b>PROGRAMA</b>					EDUCAÇÃO BÁSICA					<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b> Nº.: 112				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO																																																																												
Município de Vargem Grande do Sul																																																																																
EXERCÍCIO - 2012																																																																																
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>																																																																																
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO																																																																																
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b> Nº.: 02.14																																																																																
<b>FUNÇÃO</b>																																																																																
Educação																																																																																
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b> Nº.: 12																																																																																
<b>SUBFUNÇÃO</b>																																																																																
Ensino Fundamental																																																																																
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> Nº.: 361																																																																																
<b>PROGRAMA</b>																																																																																
EDUCAÇÃO BÁSICA																																																																																
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b> Nº.: 112																																																																																
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>																																																																																
<b>PROJETO</b>																																																																																
REFORMA DA ESCOLA DARCY																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1150																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 10.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
REFORMA CARRIL																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1217																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
4		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 200.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS ESCOLAD ENS. FUNDAMENTAL																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1120																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 20.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
AQUIS. DE PERMANENTES P/ O ENS. FUNDAMENTAL																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1118																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 100.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
REFORMA DA ESCOLA MÁRIO BENI																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1151																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 100.000,00																																																																														

<b>PROJETO</b>																																																																																
REFORMA DA ESCOLA PADRE DONIZETE																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1152																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 30.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
SALÁRIO EDUCAÇÃO																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1121																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 300.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
MANUT. DA UNID. ENS. FUNDAMENTAL																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2115																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		ATENDIMENTO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 3.175.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
SALÁRIO EDUCAÇÃO																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2118																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		ATENDIMENTO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 800.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2119																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		ATENDIMENTO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 70.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2159																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 100.000,00																																																																														
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INICIAL</th> <th>X</th> <th>ALTERAÇÃO</th> <th>INCLUSÃO</th> <th>EXCLUSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">Município de Vargem Grande do Sul</td> </tr> <tr> <td colspan="5">EXERCÍCIO - 2012</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>UNIDADE EXECUTORA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DA UNIDADE</b> Nº.: 02.14</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>FUNÇÃO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Educação</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b> Nº.: 12</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>SUBFUNÇÃO</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">Educação Infantil</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> Nº.: 365</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>PROGRAMA</b></td> </tr> <tr> <td colspan="5">EDUCAÇÃO BÁSICA</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b> Nº.: 112</td> </tr> </tbody> </table>						INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	Município de Vargem Grande do Sul					EXERCÍCIO - 2012					<b>UNIDADE EXECUTORA</b>					DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO					<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b> Nº.: 02.14					<b>FUNÇÃO</b>					Educação					<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b> Nº.: 12					<b>SUBFUNÇÃO</b>					Educação Infantil					<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> Nº.: 365					<b>PROGRAMA</b>					EDUCAÇÃO BÁSICA					<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b> Nº.: 112				
INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO																																																																												
Município de Vargem Grande do Sul																																																																																
EXERCÍCIO - 2012																																																																																
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>																																																																																
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO																																																																																
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b> Nº.: 02.14																																																																																
<b>FUNÇÃO</b>																																																																																
Educação																																																																																
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b> Nº.: 12																																																																																
<b>SUBFUNÇÃO</b>																																																																																
Educação Infantil																																																																																
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b> Nº.: 365																																																																																
<b>PROGRAMA</b>																																																																																
EDUCAÇÃO BÁSICA																																																																																
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b> Nº.: 112																																																																																
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>																																																																																
<b>PROJETO</b>																																																																																
CRECHE COHAB II																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1197																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 100.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
AQUIS. DE PERMANENTES P/ O ENS. FUNDAMENTAL																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1119																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 50.000,00																																																																														
<b>PROJETO</b>																																																																																
CRECHE PRÓ-INFÂNCIA																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b> Nº.: 1155																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		METRO QUADRADO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 100.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
MANUT. DA UNID. ENS. INFANTIL																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2116																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		ATENDIMENTO																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 1.800.000,00																																																																														
<b>ATIVIDADE</b>																																																																																
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA																																																																																
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b> Nº.: 2159																																																																																
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>																																																																														
0		UNIDADES																																																																														
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>		R\$ 150.000,00																																																																														

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.14		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Especial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 367		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 112		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2124		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.15		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 113		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
FUNDEB-MAGISTÉRIO ENS. FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2120		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 3.300.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.15		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 365		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 113		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
FUNDEB-MAGISTÉRIO ENS. INFANTIL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2121		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 1.500.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.15		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 366		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 113		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE				
FUNDEB-MAGISTÉRIO ENS. JOVENS E ADULTOS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2136		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 150.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 114		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ FUNDEB-OUTROS FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1122		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 1.200.000,00	

ATIVIDADE				
FUNDEB-OUTROS ENS. FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2122		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 1.000.000,00	

ATIVIDADE				
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2160		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 365		
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 114		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO				
AQUIS. DE PERMANENTES P/ FUNDEB-OUTROS INFANTIL				
CÓDIGO DO(A) PROJETO		Nº.: 1123		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 100.000,00	

ATIVIDADE				
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2160		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 110.000,00	

ATIVIDADE				
FUNDEB-OUTROS ENS. INFANTIL				
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE		Nº.: 2123		

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO R\$ 600.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.16			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 366			
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 114			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2135

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 30.000,00

ATIVIDADE
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2160

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.17			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 361			
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 115			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUIS. DE PERMANENTES P/ MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1124

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

ATIVIDADE
MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2126

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 600.000,00

ATIVIDADE
MERENDA ESCOLAR ESTADUAL
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2162

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 400.000,00

ATIVIDADE
PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2161

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.17			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 365			
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 115			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2161

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.14			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 361			
PROGRAMA				
PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 116			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
TRANSP. DE ALUNOS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2117

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 500.000,00

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 500.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.20			
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 10			
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 302			
PROGRAMA				
PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 117			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE P/FISIOTERAPIA
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1201

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

PROJETO
AQUISIÇÃO DE VEICULO ESPECIAL P/ DEFICIENTES
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1182

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE PSFs
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1161

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 40.000,00

PROJETO
INFORMATIZAÇÃO DA SAUDE
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1200

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.17			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 365			
PROGRAMA				
ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 115			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO AMBULANCIA
CÓDIGO DO(A) PROJETO
Nº.: 1193

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 100.000,00

REFORMA DE UBS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1162
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 40.000,00

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAÚDE	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1127
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

PROJETO	
REFORMA SAASP	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1190
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 200.000,00

PROJETO	
CONSTRUÇÃO LABORATORIO MUNICIPAL	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1195
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

PROJETO	
UBS COHAB V	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1199
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 80.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2129
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 5.660.000,00

ATIVIDADE	
AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2130
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Atenção Básica				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº.: 301		
PROGRAMA				
SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº.: 118		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
PACS-PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2155
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 200.000,00

ATIVIDADE	
ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2153
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 400.000,00

ATIVIDADE	
PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2154
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 500.000,00

ATIVIDADE	
SAÚDE BUCAL	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2156
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº.: 302		
PROGRAMA				
SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº.: 119		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MAC- TETO FINANCEIRO	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2157
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 400.000,00

ATIVIDADE	
FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2158
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Vigilância Sanitária				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº.: 304		
PROGRAMA				
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº.: 120		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2131
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Vigilância Epidemiológica				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº.: 305		
PROGRAMA				
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº.: 120		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CONSTRUÇÃO CENTRO DE ZOONOSE	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1176
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2132
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.20				
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 10				
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 302				
PROGRAMA				
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 121				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2133	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.21				
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 8				
SUBFUNÇÃO				
Assistência ao Idoso				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 241				
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 122				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
REPASSE P/ IDOSOS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2144	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 40.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
REPASSE ATENÇÃO ESPECIAL IDOSOS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2147	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 30.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2145	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2139	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.21				
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 8				
SUBFUNÇÃO				
Assistência ao Portador de Deficiência				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 242				
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 122				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2146	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 80.000,00
ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2141	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE Nº.: 02.21				
FUNÇÃO				
Assistência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº.: 8				
SUBFUNÇÃO				
Assistência à Criança e ao Adolescente				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº.: 243				
PROGRAMA				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº.: 122				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2140	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 20.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2138	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 40.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2148	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 30.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
REPASSE FUNDAÇÃO CASA	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE Nº.: 2149	
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE AÇÃO SOCIAL				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.21			
<b>FUNÇÃO</b>				
Assistência Social				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 8			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Assistência Comunitária				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 244			
<b>PROGRAMA</b>				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 122			

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANETES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1128

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 20.000,00

PROJETO	
CENTRO DE ASSIST. P/ DEPENDENTES QUIMICOS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1165

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 10.000,00

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1164

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 40.000,00

PROJETO	
REFORMA E PINTURA CLUBE XXI DE ABRIL	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1194

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 30.000,00

PROJETO	
CENTRO COMUNITARIO III VILAS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1192

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 50.000,00

ATIVIDADE	
PLANOS HABITACIONAIS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2172

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 60.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2137

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 700.000,00

ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2143

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 20.000,00

ATIVIDADE	
SUBVENÇÃO P/ CEPEDEX	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2169

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE OBRAS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.10			
<b>FUNÇÃO</b>				
Urbanismo				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Infra-Estrutura Urbana				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 451			
<b>PROGRAMA</b>				
ESTRUTURAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 123			

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ A UNID. DE OBRAS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1111

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 5.000,00

ATIVIDADE	
MANUT. DA UNID. DE OBRAS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2110

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 730.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.11			
<b>FUNÇÃO</b>				
Urbanismo				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Infra-Estrutura Urbana				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 451			
<b>PROGRAMA</b>				
ESTRUTURAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 123			

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AMPLIAÇÃO VELORIA DA SAUDADE	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1173

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 10.000,00

PROJETO	
PRAÇA VILA SANTA TEREZINHA	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1185

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 5.000,00

PROJETO	
ILUMINAÇÃO DA BARRAGEM EDUINO SBARDELINI	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1145

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 20.000,00

PROJETO	
CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1146

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 50.000,00

PROJETO	
PRAÇA JOAO GARCIA MIRON	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1184

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO</b>	R\$ 5.000,00



<b>PROJETO</b>	
PRAÇA JD SANTA MARTA	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1186
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 5.000,00

<b>PROJETO</b>	
REFORMA PRAÇA DA MATRIZ	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1180
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 20.000,00

<b>PROJETO</b>	
REFORMA DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1138
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 40.000,00

<b>PROJETO</b>	
PARÇA NO JD PAULISTA	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1188
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 5.000,00

<b>PROJETO</b>	
PRAÇA JARDIM DOLORES	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1183
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

<b>PROJETO</b>	
AMPLIAÇÃO DO VOLORIO PQ ACACIAS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1175
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
ENERGIA ELÉTRICA	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2171
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 800.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.11			
<b>FUNÇÃO</b>				
Urbanismo				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 15			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Serviços Urbanos				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 452			
<b>PROGRAMA</b>				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 123			

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
AQUIS. DE PERMANENTES P/ O DSUR	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1113
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 50.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT. DA UNID. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2111
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 3.300.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.11			
<b>FUNÇÃO</b>				
Saneamento				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 17			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Saneamento Básico Urbano				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 512			
<b>PROGRAMA</b>				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 123			

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1141
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 50.000,00

<b>PROJETO</b>	
MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTO	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1208
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.11			
<b>FUNÇÃO</b>				
Transporte				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 26			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Transporte Rodoviário				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 782			
<b>PROGRAMA</b>				
ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 123			

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO</b>	
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1148
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 20.000,00

<b>PROJETO</b>	
PONTOS DE ÔNIBUS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1140
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 20.000,00

<b>PROJETO</b>	
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIA PÚBLICAS	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1144
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.22			
<b>FUNÇÃO</b>				
Administração				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 122			
<b>PROGRAMA</b>				
PRECATÓRIOS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 124			

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADE</b>	
SENTENÇAS JUDICIAIS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2182
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.22			
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 4			
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 122			
PROGRAMA				
AUXILIO TRANSPORTE				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 125			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
AUXILIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2151
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.14			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 361			
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 126			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
RPPS ENS. BÁSICO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2163
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.14			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 365			
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 126			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
RPPS ENS. BÁSICO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2163
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.15			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 361			
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 126			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2164
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.15			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 365			
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 126			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2164
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº.: 02.15			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº.: 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº.: 366			
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº.: 126			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				

ATIVIDADE	
RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE	Nº.: 2164
META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 361		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 126		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RPPS FUNDEB OUTROS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2165

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 365		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 126		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RPPS FUNDEB OUTROS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2165

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.16		
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 12		
SUBFUNÇÃO				
Educação de Jovens e Adultos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 366		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 126		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RPPS FUNDEB OUTROS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2165

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.20		
FUNÇÃO				
Saúde				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 10		
SUBFUNÇÃO				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 302		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 126		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
RPPS SAÚDE
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2166

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.22		
FUNÇÃO				
Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 4		
SUBFUNÇÃO				
Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 122		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 126		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
COBERTURA DEFICIT ATUARIAL
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2185

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UNIDADES
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 200.000,00

ATIVIDADE
RPPS GERAL
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2167

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 790.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSAO	EXCLUSAO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
UNIDADE EXECUTORA				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº.: 02.22		
FUNÇÃO				
Previdência Social				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº.: 9		
SUBFUNÇÃO				
Previdência Básica				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº.: 271		
PROGRAMA				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº.: 126		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE
Nº.: 2152

META FISICA PARA O EXERCICIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	ATENDIMENTO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCICIO	R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICACOES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.22			
<b>FUNÇÃO</b>				
Administração				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 4			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Administração Geral				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 122			
<b>PROGRAMA</b>				
CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 127			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>ATIVIDADE</b>	
CESTA BÁSICA FUNCIONÁRIOS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2170
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.11			
<b>FUNÇÃO</b>				
Habitação				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 16			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Habitação Urbana				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 482			
<b>PROGRAMA</b>				
HABITAÇÃO POPULAR				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 128			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>PROJETO</b>	
CASAS POPULARES	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1137
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 02.99			
<b>FUNÇÃO</b>				
Reserva de Contingência				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 99			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Reserva de Contingência				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 999			
<b>PROGRAMA</b>				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 199			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>CÓDIGO DO(A) OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	Nº.: 0004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 550.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 03.01			
<b>FUNÇÃO</b>				
Previdência Social				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 9			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Previdência do Regime Estatutário				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 272			
<b>PROGRAMA</b>				
APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 300			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2302
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 3.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 03.01			
<b>FUNÇÃO</b>				
Previdência Social				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 9			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Previdência do Regime Estatutário				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 272			
<b>PROGRAMA</b>				
FUPREBEN - INATIVOS				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 301			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>ATIVIDADE</b>	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2303
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Vargem Grande do Sul				
EXERCÍCIO - 2012				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 03.01			
<b>FUNÇÃO</b>				
Previdência Social				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 9			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Previdência do Regime Estatutário				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 272			
<b>PROGRAMA</b>				
PENSIONISTAS - FUPREBEN				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 302			

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

<b>ATIVIDADE</b>	
PENSÕES	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2304
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
4	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>EXERCÍCIO - 2012</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
SAE - SUPERINTENDENCIA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 04.01			
<b>FUNÇÃO</b>				
Saneamento				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 17			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Saneamento Básico Urbano				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 512			
<b>PROGRAMA</b>				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 400			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				

<b>PROJETO</b>	
EQUIPO E MATERIAL DEPTO COMERC - SAE	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1400
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 10.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE - DEPTO COMERCIAL - SAE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2400
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 400.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>EXERCÍCIO - 2012</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 04.02			
<b>FUNÇÃO</b>				
Saneamento				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 17			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Saneamento Básico Urbano				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 512			
<b>PROGRAMA</b>				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 400			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				

<b>PROJETO</b>	
MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>CÓDIGO DO(A) PROJETO</b>	Nº.: 1404
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	METRO QUADRADO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 30.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO DEPTO. OBRAS - SAE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2401
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.220.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>EXERCÍCIO - 2012</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 04.03			
<b>FUNÇÃO</b>				
Saneamento				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 17			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Saneamento Básico Urbano				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 512			
<b>PROGRAMA</b>				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 400			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT UNIDADE DEPTO TRATAM ESGOTO - SAE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2403
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 800.000,00
<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT UNIDADE DEPTO CAPTAÇÃO - SAE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2402
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 1.100.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>EXERCÍCIO - 2012</b>				
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>				
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº.: 04.04			
<b>FUNÇÃO</b>				
Saneamento				
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº.: 17			
<b>SUBFUNÇÃO</b>				
Saneamento Básico Urbano				
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº.: 512			
<b>PROGRAMA</b>				
SANEAMENTO GERAL - SAE				
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº.: 400			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUT UNIDADE DEPTO TRATAM ESGOTO - SAE	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2403
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	UNIDADES
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 400.000,00

<b>ATIVIDADE</b>	
MANUTENÇÃO UNIDADE TRAT ESGOTO	
<b>CÓDIGO DO(A) ATIVIDADE</b>	Nº.: 2404
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
0	ATENDIMENTO
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	R\$ 840.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

**LEI N.º 3.244, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 102/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender contabilização de despesa de custeio relativa à Subvenções Sociais, nas seguintes dotações:

247	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.30.00.00.00.01.01.10	Mat.Consumo	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$ 4.000,00
253	02.21	08.243.01222.138.3.3.50.43.00.00.00.01.01.10	Subv.Sociais	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$ 18.000,00
255	02.21	08.243.01222.140.3.3.50.43.00.00.00.01.01.10	Subv.Sociais	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$ 10.000,00
256	02.21	08.242.01222.141.3.3.50.43.00.00.00.01.01.10	Subv.Sociais	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$ 22.000,00
257	02.21	08.244.01222.142.3.3.50.43.00.00.00.01.01.10	Subv.Sociais	DEPTO.ACÇÃO SOC.	<u>R\$ 18.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 72.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inc. I, §1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**LEI N.º 3.245, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 103/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para atender contabilização relativa as despesas de custeio, na seguinte dotação:

255	02.21	08.243.01222.140.3.3.50.43.00.00.00.01.0110	Subv.Sociais	DEPTO.ACÇÃO SOC.	<u>RS 16.000,00</u>
				TOTAL	<u>RS 16.000,00</u>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

180	02.22	12.361.01122.125.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	ENC.GER.MUN.	<u>RS 16.000,00</u>
				TOTAL	<u>RS 16.000,00</u>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**LEI N.º 3.246, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 104/11**

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de Quotas do Fundo de Participações dos Municípios.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do Art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de o município de VARGEM GRANDE DO

SUL não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do município de VARGEM GRANDE DO SUL, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do município de VARGEM GRANDE DO SUL no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**LEI N.º 3.247, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 105/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais), para atender contabilização relativa a despesas de capital, na seguinte dotação:

571	02.14	12.361.01121.429.4.4.90.51.00.00.00.00.05.0220	Obras Instal	D.ED.ENS.BÁS.	<u>RS 10.701,00</u>
				TOTAL	<u>RS 10.701,00</u>

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inc. I, §1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**LEI N.º 3.248, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Projeto de Lei n.º 106/11**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.312.169,31 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), para atender à despesa de capital utilizando-se de Operação de Crédito do PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE, nas seguintes dotações:

616 02.11	15.451.0202.1.147.4.4.90.51.00.00.00.00.00.07.0110	Obras e Instal.	DSUR	RS 1.240.000,00
617 02.11	15.451.0202.1.147.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras e Instal.	DSUR	RS 72.169,31
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.312.169,31</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE, serão suportadas mediante operação de crédito, a ser contratada perante a **Caixa Econômica Federal** e aprovada pela **Secretaria do Tesouro Nacional**, e pela anulação da seguinte dotação para fins de contrapartida:

349 02.99	99.999.01990.004.9.9.99.99.00.00.00.00.01.0110	Reserva Conting. RESERVACONTING.		RS 72.169,31
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 72.169,31</b>

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 1.312.169,31 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.048, de 22 de junho de 2010, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 21 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 21 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

## DECRETOS

**D E C R E T O N.º 3.104, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

Revogam-se em todos os seus termos os Decretos nºs 1.848, de 01.01.2001, e 1.869, de 25.04.2001

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam revogados em todos os seus termos a partir desta data, os Decretos nºs 1.848 e 1.869, datados respectivamente de 1º de janeiro de 2001 e 25 de abril de 2001.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**D E C R E T O N.º 3.105, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte dotação:

142 02.14	12.361.01122.119.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220	Mat.Consumo	D.ED.ENS.BAS.	RS 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

143 02.14	12.361.01122.119.3.3.90.39.00.00.00.00.05.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BAS.	RS 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 06 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de junho de 2011.

**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

**D E C R E T O N.º 3.106, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte dotação:

90 02.11	15.452.01232.111.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diarias Pes.Civil	DSUR	RS 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

89 02.11	15.452.01232.111.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DSUR	RS 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**D E C R E T O N.º 3.107, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica nomeado a partir desta data até 08.06.2013, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que será assim constituído:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

**Titular:** RENATA REGINA TAÚ  
**Suplente:** MICHELE DE CÁSSIA SANGIORATO

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

**Titular:** JULICE ROSSI DE OLIVEIRA BARION  
**Suplente:** FÁTIMA HELENA GILIOLO MIQUELETO

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

**Titular:** JOYCE SIQUEIRA DANIEL  
**Suplente:** ELAINE CRISTINA MESQUITA COSTELA

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

**Titular:** RAFAEL CORREA DOS SANTOS  
**Suplente:** BÁRBARA INGRID VANNUCCI RODRIGUES

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

**Titular:** ANA MARIA LÚCIO OTERO ROMANO  
**Suplente:** RODRIGO DONIZETE CACHOLA (Reconduzido)

**Titular:** ANA PAULA MADRINI CHARELLI  
**Suplente:** JOÃO BATISTA DE FREITAS

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

**Titular:** SARA ROVANI DE CARVALHO (Reconduzida)  
**Suplente:** MAURÍCIO FOGARONI FILHO (Reconduzido)

**Titular:** ALINE CRISTINA DO MORAES  
**Suplente:** BEATRIZ SANSANA DOVAL CAZAROTTO

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

**Titular:** ROSANA APARECIDA DE ABREU PEREIRA  
**Suplente:** FÁBIO FIGUEIREDO COSTA

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

**Titular:** ANA CLÁUDIA CACHOLA VANZELLA  
**Suplente:** JONAS DANIEL FERREIRA

IX - Representante do Poder Executivo

**Titular:** TÂNIA APARECIDA ALAYON  
**Suplente:** ROSÂNGELA SOARES GARCIA

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 09 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**D E C R E T O N.º 3.108, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para atender as seguintes dotações:

5 02.01	04.122.01022.100.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diar.Pes.Civil	GAB.PREF.DEP.	R\$	1.000.00
22 02.03	04.122.01032.102.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diar.Pes.Civil	DEP.ADM.	R\$	2.000.00
45 02.05	04.123.01032.105.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.FIN.	R\$	17.000.00
84 02.10	15.451.01232.110.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.OBRAS	R\$	5.000.00
91 02.11	15.452.01232.111.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DSUR	R\$	50.000.00
109 02.13	26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0400	O.Serv.Terc.P.J.	DESETRAN	R\$	4.000.00
120 02.14	12.361.01122.115.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0220	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$	100.000.00
200 02.19	27.813.01102.128.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO.ESP.LAZ.	R\$	2.000.00
249 02.21	08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$	10.000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>191.000.00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

7 02.01	04.122.01022.100.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.F.	GAB.PREF.DEP.	R\$	1.000.00
24 02.03	04.122.01032.102.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.F.	DEP.ADM.	R\$	2.000.00
43 02.05	04.123.01032.105.3.3.90.35.00.00.00.00.01.0110	Serv.Consultoria	DEPTO.FIN.	R\$	17.000.00
79 02.10	15.451.01232.110.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.OBRAS	R\$	5.000.00
108 02.13	26.782.01052.113.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0400	O.Serv.Terc.P.F.	DESETRAN	R\$	4.000.00
125 02.14	12.361.01122.115.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0220	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BAS.	R\$	100.000.00
202 02.19	27.813.01102.128.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.ESP.LAZ.	R\$	2.000.00
247 02.21	08.244.01222.137.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$	10.000.00
540 02.11	15.452.01232.220.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DSUR	R\$	50.000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>191.000.00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA**

**D E C R E T O N.º 3.109, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

164 02.16	12.361.01142.122.3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$	220.500.00
218 02.20	10.301.01182.153.3.3.90.36.00.00.00.00.05.0310	O.Serv.Terc.P.F.	FMS	R\$	17.000.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>237.500,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

217 02.20	10.301.01182.153.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0310	Mat.Consumo	FMS	R\$	17.000.00
462 02.16	12.361.01142.122.3.1.90.04.00.00.00.00.02.0262	Cont.Tempo.Determ.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$	220.500.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>237.500.00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de junho de 2011.



**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA****DECRETO N.º 3.110, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

127	02.14	12.365.01122.116.3.1.90.09.00.00.00.00.01.0210	Salário Família	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 2.000,00
161	02.16	12.361.01142.122.3.1.90.16.00.00.00.00.02.0262	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 3.000,00
200	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO.ESP.LAZ.	R\$ 4.000,00
243	02.21	08.244.01222.137.3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110	Salário Família	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$ 500,00
245	02.21	08.244.01222.137.3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	<u>R\$ 4.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.500,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

		Venc.Vant.Fix.P.C.			
128	02.14	12.365.01122.116.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0210	1	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 2.000,00
160	02.16	12.361.01142.122.3.1.90.13.00.00.00.00.02.0262	Obrig.Patronais	D.ED.FUND.O.DESP.	R\$ 3.000,00
199	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.CI	DEPTO.ESP.LAZ.	R\$ 4.000,00
244	02.21	08.244.01222.137.3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.ACÇÃO SOC.	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.500,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA****DECRETO N.º 3.111, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações:

25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Jurídica	Dept.Administração	R\$ 20.000,00
34	02.04	04.122.01032.104.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	Depo.Almox.Patrim.	R\$ 2.000,00
196	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Jurídica	Dep.Cul.Turismo	R\$ 10.000,00
201	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	Dept.Esp.Lazer	R\$ 4.000,00
203	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Jurídica	Dept.Esp.Lazer	<u>R\$ 7.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.000,00</b>

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

23	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	Dept.Administração	R\$ 10.000,00
24	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Física	Dept.Administração	R\$ 10.000,00
36	02.03	04.122.01032.104.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Jurídica	Dept.Al.Patrimonio	R\$ 2.000,00
195	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Física	Dep.Cul.Turismo	R\$ 10.000,00
202	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	O.S.Terc.P.Física	Dept.Esp.Lazer	R\$ 5.000,00
410	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110	Diária P. Civil	Dept.Esp.Lazer	<u>R\$ 6.000,00</u>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.000,00</b>

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.048**, de 22/06/2010 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de junho de 2011.

**ADRIANA STRAZZA DE LIMA****DECRETO N.º 3.112, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Convoca a 2º Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de julho de 2011, às 13 horas, na Casa de Cultura, localizada na Rua Major Correa, 505 – Centro, sob a coordenação e organização do Departamento Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

Art.2º A 2ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá o seu trabalho sob o tema: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Diretora Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

Art. 4º O Chefe do Executivo expedirá mediante decreto, o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde, elaborado por comissão designada para esse fim.

Art. 5º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos próprios do Poder Executivo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de junho de 2011.

**AMARILDO DUZI MORAES**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2011.

**RITADE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ****PORTARIAS****PORTARIA N.º 10.623, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

Substitui membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a partir desta data, o Sr. Matiel Elias Miguel, membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, designado pela Portaria n.º 10.471, de 01 de abril de 2011, pela Sra. **FABIANA DE ASSIS LUIZ**.

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 07 de junho de 2011.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de junho de 2011.

#### ADRIANA STRAZZA DE LIMA

#### PORTARIA Nº 10.655, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo desde 19.06.2011, à Sra. **MARIA DONIZETE MARIANO**, portadora do RG nº 32.903.990-8-SSP/SP, viúva do servidor Sr. Moacir Francisco Mariano, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei nº 2.628/2005, e de conformidade com o Processo nº 004/2011.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 20 de junho de 2011.

#### AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2011.

#### RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º065/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 45/2011; OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado integral para atendimento das Creches Municipais, com entregas diárias pelo período de 12 meses; ASSINATURA: 31/05/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 115/2011; CONTRATADA: Naliati & Prudente Laticínios Ltda Me; VALOR: R\$ 40.200,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º062/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 42/2011; OBJETO: Aquisição de pisos intertravados de concreto e areia média lavada para as obras de ampliação do Centro Poliesportivo “Ricardo Patrocínio Rodrigues” – Convênio nº 0215/2008 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo); ASSINATURA: 02/06/2011; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONTRATO N.º 116/2011; CONTRATADA: Hugo Teixeira dos Santos Me; VALOR: R\$ 19.804,08;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º060/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2011; OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de tubulação para escoamento e drenagem de águas pluviais do Jardim Morumbi, conforme projeto – Convênio nº 1571/2010 – Secretaria de Economia e Planejamento; ASSINATURA: 08/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 117/2011; CONTRATADA: Semag Comercio e Engenharia Ltda; VALOR: R\$ 149.998,55

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º068/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 47/2011; OBJETO: Aquisição de pisos intertravados para obras de revitalização do Bosque e Zoológico Municipal Convênio com o Ministério do Turismo / Caixa – Contrato de Repasse nº 2582.0245.513-72; ASSINATURA: 08/06/2011; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONTRATO N.º 118/2011; CONTRATADA: Hugo Teixeira dos Santos Me; VALOR: R\$ 28.675,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º069/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2011; OBJETO: Aquisição de materiais de revestimento para as obras do Centro de Atendimento a Mulher CAM e Vigilância Sanitária e Epidemiológica VISA; ASSINATURA: 08/06/2011; VIGÊNCIA: 10 meses; CONTRATO N.º 119/2011; CONTRATADA: Cimentolandia Comercio e Representação de Materiais de Construção Ltda; VALOR: R\$ 2.440,05; CONTRATO N.º 120/2011; CONTRATADA: Flex Comercio e Representação Ltda; VALOR: R\$ 11.720,80; CONTRATO N.º 121/2011; CONTRATADA: F.L.L. Industria Cerâmica Ltda Me; VALOR: R\$ 9.661,20;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º070/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 49/2011; OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para as obras de reforma dos vestiários do Estádio Municipal “Dr. Gabriel Mesquita”; ASSINATURA: 09/06/2011; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONTRATO N.º 122/2011; CONTRATADA: André Luis Braz Me; VALOR: R\$ 7.761,78; CONTRATO N.º 123/2011; CONTRATADA: Elétrica Santa Luzia Sanjoanense Ltda Me; VALOR: R\$ 984,21; CONTRATO N.º 124/2011; CONTRATADA: ZL – Eletroduto Materiais Elétricos Ltda Me; VALOR: R\$ 7.493,85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º071/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 50/2011; OBJETO: Aquisição de maquinas de costura para ampliação da oficina de geração de renda – Convênio Fussesp nº 002/2011"; ASSINATURA: 09/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 125/2011; CONTRATADA: S.M. Maquinas de Costura Ltda Me; VALOR: R\$ 6.721,00;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º044/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2011; OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares para atendimento a pessoas carentes do Município; ASSINATURA: 10/06/2011; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONTRATO N.º 126/2011; CONTRATADA: Baroni & Fabbri Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda Me; VALOR: R\$ 8.550,00; CONTRATO N.º 127/2011; CONTRATADA: M Zamboni Comercio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral Me; VALOR: R\$ 3.577,50; CONTRATO N.º 128/2011; CONTRATADA: Marcos Aurélio Ogando de Oliveira EPP; VALOR: R\$ 896,00; CONTRATO N.º 129/2011; CONTRATADA: Empório Hospitalar Comercio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda; VALOR: R\$ 1.680,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º073/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 51/2011; OBJETO: Aquisição artigos de granito para as obras do Centro Poliesportivo “Ricardo Patrocínio Rodrigues” – Convênio nº 0860/2008 - Selt; ASSINATURA: 10/06/2011; VIGÊNCIA: 06 meses; CONTRATO N.º 130/2011; CONTRATADA: G. Mauch & G. Mauch Comercio de Pedra Ltda Me; VALOR: R\$ 15.792,84

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º074/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 52/2011; OBJETO: Aquisição de argamassas, pisos e revestimentos cerâmicos para as obras de reforma da escola municipal “Francisco Ribeiro Carril” – Convênio nº 0073/2010-SE; ASSINATURA: 13/06/2011; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONTRATO N.º 131/2011; CONTRATADA: Cimentolandia Comercio e Representação de Materiais de Construção Ltda; VALOR: R\$ 3.700,00; CONTRATO N.º 132/2011; CONTRATADA: Flex Comercio e Representação Ltda; VALOR: R\$ 2.480,00; CONTRATO N.º 133/2011; CONTRATADA F.L.L. Industria Cerâmica Ltda Me; VALOR: R\$ 9.596,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º075/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2011; OBJETO: Aquisição complementar de frutas para o suprimento da merenda escolar no período de Julho a Dezembro /2011; ASSINATURA: 17/06/2011; VIGÊNCIA: 31/12/2011; CONTRATO N.º 134/2011; CONTRATADA: Edvaldo Donizeti Callegari EPP; VALOR: R\$ 28.545,00

## ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2010; OBJETO: Prorrogação por 150 dias do contrato de fornecimento e instalação de vidros para aplicação nas obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde “Dr. Gabriel Mesquita”- Termo Aditivo nº 01/2010 ao Convênio nº 035/2007 – Processo nº 001.0214.000.364/10 e contrato de repasse 0266.911-33/2008/MSAUDE; ASSINATURA: 20/05/2011; VIGÊNCIA: 150 dias contados a partir de 21/05/2011; CONTRATO N.º 233/2010; CONTRATADA: Silva & Micheletto Vargem Grande do Sul Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 083/2010; OBJETO: Inclusão de 03 veículos do Departamento de Segurança e Transito, na apólice de seguro da frota municipal; ASSINATURA: 03/06/2011; CONTRATO N.º 211/2010; CONTRATADA: Itaú Seguro de Auto e Residência S.A.; VALOR: R\$ 2.231,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Chamamento Publico 01/2011; OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 07 (tomate comum salada extra AAA) do contrato de fornecimentos de generos alimentícios perecíveis fornecidos por grupos formais da Agricultura Familiar constituídos em Associações, destinados ao preparo de alimentação escolar conforme estabelece a lei federal 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009; ASSINATURA: 08/06/2011; CONTRATO N.º 11/2011; CONTRATADA: Associação dos Produtores de Tambau - APTA; VALOR: R\$ 598,50.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 049/2010; OBJETO: Aquisição complementar de hortifrutigranjeiros para nutrição dos animais do Zoológico Municipal; ASSINATURA: 08/06/2011;; CONTRATO N.º 132/2010; CONTRATADA: Edvaldo Donizetti Callegari EPP; VALOR: R\$ 159,21

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 45/2010; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de realização de serviço medico urologista para o Departamento de Saúde; ASSINATURA: 09/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 126/2010; CONTRATADA: Dr. Paulo César Vidale; VALOR: R\$ 7.224,30

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 44/2010; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de realização exames de Raio X, Mamografia, Ultrassonografia, com fornecimento de equipamento e mão de obras especializada para o Departamento Municipal de Saúde; ASSINATURA: 10/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATO N.º 124/2010; CONTRATADA: Diagcenter Medicina Diagnostica S/S Ltda; VALOR: R\$ 382.092,38.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2010; OBJETO: Prorrogação por 180 dias do contrato execução das obras de recuperação de base, de sub-leito e de rede de drenagem, execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de guias e sarjetas extrusadas, na Avenida Expressa Antonio Bolonha; ASSINATURA: 15/06/2011; VIGÊNCIA: 06 meses; CONTRATO N.º 228/2010; CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial 49/2010; OBJETO: Prorrogação por 02 meses ou até abertura de novo processo licitatório do contrato de fornecimento de ovos, frutas, verduras e legumes para nutrição dos animais do Zoológico Municipal; ASSINATURA: 15/06/2011; VIGÊNCIA: 02 eses ou até abertura de novo processo licitatório; CONTRATO N.º 132/2010; CONTRATADA: Edvaldo Donizetti Callegari EPP.

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2010  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's (itens remanescentes do Pregão Presencial n.º 80/2010). A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue: LOTE 02: Item 02 - BALACLAVA MALHA SIMPLES - CAPUZ EM MALHA SINGLE JERSEY EM FIBRA 100% META-ARAMIDA MALHA SIMPLES COM 300GRS/M², TIPO BALACLAVA, PARA PROTEÇÃO TOTAL, CABEÇA, PESCOÇO, OMBROS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS, CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO. ABERTURA TOTAL (OLHOS, NARIZ, BOCA) PARA PERMITIR ACOPLAGEM DE EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE AR Quantidade Registrada – 3 PÇ. Preço Unitário – R\$ 85,00. Detentora: PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME Marca do produto: HERCULES. LOTE 03: Item 03 - BOTA DE BOMBEIRO PARA COMBATE A INCÊNDIO: DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM MESCLA DE ELASTÔMEROS NATURAIS E SINTÉTICOS, VULCANIZADA, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR PRETA COM FAIXA AMARELA TAMBÉM EM BORRACHA NATURAL DE APROXIMADAMENTE 25MM ENVOLVENDO TODA A BORDA DA BOTA COM O SOLADO, ESSA BORDA PROMOVERÁ SUPORTE LATERAL NÃO PERMITINDO DEFORMAÇÕES, DEVERÁ HAVER OUTRA FAIXA DE APROXIMADAMENTE 25MM NO MÍNIMO ENVOLVENDO TODA A BORDA DO CANO DA BOTA NA SUA PARTE SUPERIOR PROMOVENDO ASSIM MAIOR INTEGRIDADE A BOCA DO CANO, NA COR PRETA. TAM N.º 42. Quantidade Registrada – 3 PAR. Preço Unitário – R\$ 324,00. Detentora: PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME. Marca do produto: ALPAGARTAS. LOTE 04: Item 04 - CAIXA DE EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS. CONTEÚDO MÍNIMO: TESOURA SEM PONTA, PINÇA, ALGODÃO, HIDRÓFILO, GAZE ESTERILIZADA, ESPARADRAPO, ATADURA DE CREPE, CAIXA DE CURATIVO ADESIVO, SOLUÇÃO DE IODO, SOLUÇÃO DE TIMEROSAL, ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, ÁGUA BORICADA 10%, LUVAS DESCARTÁVEIS. Quantidade Registrada – 10 PÇ. Preço Unitário – R\$ 150,00. Detentora: PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME. LOTE 05: Item 05 - “CAPA 7/8 APROX/ COMBATE A INCENDIOPRETO - CAMADA EXTERNA FIXA, EM TECIDO TIPO TELA 1X1, COMPOSTO DE (93% META-ARAMIDA - 5% PARAARAMIDA - 2% P.140 FIBRA ANTI-ESTÁTICA) COM 250GRS/M², RESISTENTE À CHAMA E ABRASÃO, COM TRATAMENTO DE HIDRO-REPELENTE; COR: PRETO. 1ª CAMADA INTERNA, BARREIRA DE VAPOR E LÍQUIDOS EM 100% POLIURETANO IGNÍFUGO (PU) – 130 GRS/M². 2ª CAMADA INTERNA, BARREIRA TÉRMICA EM FELTRO DE FIBRAS PENSADAS, COMPOSTO DE 80% METAARAMIDA E 20% RAYON FR ATUANDO COMO ISOLAMENTO TÉRMICO. 3ª CAMADA INTERNA, TECIDO EM 50% META-

ARAMIDA E 50% MODACRÍLICO, COMO ACABAMENTO PARA CONTATO COM A PELE, UNIDO A 2ª CAMADA INTERNA POR COSTURAS SENOIDAIS EM LINHA DE 100% METAARAMIDA, COM GRAMATURA TOTAL DE 270G/M² (2ª E 3ª CAMADAS). CAPA 7/8 (CONFECÇÃO): MANGA TIPO RAGLÀ PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTOS; PUNHO INTERNO DAS MANGAS EM MALHA DE 100% META-ARAMIDA, CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E CHAMAS; CABEDAL EXTERNO DO MESMO MATERIAL DA CAMADA EXTERNA DO BLUSÃO, PARA FIXAÇÃO DO POLEGAR; COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DE FITA TERMO ADESIVA DE 100% PU PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E VAPORES PARA O INTERIOR DA CAPA; GOLA ALTA COM FORRAÇÃO INTERNA DO MESMO MATERIAL DA 1ª E 2ª CAMADAS INTERNAS DA CAPA, COM NO MÍNIMO 100MM DE ALTURA PARA PROTEÇÃO DE PESCOÇO COM VELCRO DE 50MMX50MM FÊMEA, COM LAPELA DE 170MMX120MM COM VELCRO MACHO DE 50X50MM EM AMBOS OS LADOS PARA FECHAMENTO SOBRE A GOLA E FIXAÇÃO NA POSIÇÃO ABERTA. Quantidade Registrada – 03 PÇ. Preço Unitário – R\$ 740,00. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: ENGESEL. LOTE 06: Item 06 - CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA, COM TRÊS PONTOS DE CONEXÃO, CONFECIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER, FIVELAS DE AÇO FORJADO, COM REGULAGEM DE SUSPENSÓRIOS NA CINTURA E COXAS. Quantidade Registrada – 12 PÇ. Preço Unitário – R\$ 49,90. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: ATHENAS. LOTE 07: Item 07 - CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA, CONFECIONADO EM CADARÇO DE POLIÉSTER, COM TRÊS PONTOS DE CONEXÃO, FIVELAS DE AÇO FORJADO, COM REGULAGEM DE SUSPENSÓRIOS NA CINTURA E COXAS. COM PROTEÇÃO LOMBAR ALMOFADADA, COM DIVISÕES PARA PORTA FERRAMENTAS, UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO DE TRABALHOS NA VERTICAL.

Quantidade Registrada – 06 PÇ. Preço Unitário – R\$ 115,00. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: FACINTOS. LOTE 08: Item 08, 09 e 10 - CONJUNTO CONFECIONADO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL (LAMINADO DE PVC) TRANSPARENTE FOSCO, COMPOSTO POR: BLUSÃO COM CAPUZ ACOPLADO. CALÇA COM CORDÃO SINTÉTICO NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE. TAM. G, GG e M. Quantidade Registrada – 10 PÇ. Preço Unitário – R\$ 16,00. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: CAPSEG. LOTE 10: Item 12 - LUVA DE PARA-ARAMIDA PARA COMBATE A INCÊNDIO: LUVA DE PROTEÇÃO EM TECIDO DE FIBRA 100% PARA-ARAMIDA NA FACE PALMAR, MODELO 5 DEDOS (GUNN) DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO DO MESMO MATERIAL ENTRE OS DEDOS. Quantidade Registrada – 03 PAR. Preço Unitário – R\$ 108,00. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: ENGESEL. LOTE 11: Item 13, 14, 15 E 16 - MACACÃO TIPO SANEAMENTO EM TREVIRA LP500 SOLDADO ELETRONICAMENTE, COM BOTAS E LUVAS ACOPLADAS E PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS ATÉ A CINTURA. TAM. M, G, GG e XG. Quantidade Registrada – 10 PÇ. Preço Unitário – R\$ 167,00. Detentora: PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME. Marca do produto: LEROUPE. LOTE 13: Item 18 - TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO TIPO ‘Y’, CONFECIONADO EM CADARÇO DE POLIAMIDA, COM DOIS CONECTORES TIPO GANCHO, FORJADOS COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA E AÇO, EQUIPADO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA E MOSQUETÃO FORJADO. Quantidade Registrada – 08 PÇ. Preço Unitário – R\$ 199,00. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: FACINTOS. LOTE 15: Item 20, 21 e 22 - VESTIMENTA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADO, IMPERMEÁVEL, SOMENTE NA PARTE EXTERNA DO TECIDO, FÁCIL TRANSPIRAÇÃO, E CONFORTO TÉRMICO. TAM. G, GG e M. Quantidade Registrada – 48 PÇ. Preço Unitário – R\$ 35,00. Detentora: VILSON LEONARDO FINOTTI – ME. Marca do produto: PERISSATO. Data: maio/2011.

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2010  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de ovos, frutas, verduras e legumes para o preparo da merenda escolar com entregas parceladas pelo período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, o percentual de desconto registrado no Pregão em referência, para fornecimento dos itens conforme segue: **Item 01:** Batata Extra AAA / Quantidade Registrada: 24.360 KG; **Item 02:** Cenoura Extra / Quantidade Registrada: 7.224 KG; **Item 03:** Vagem Extra Curta / Quantidade Registrada: 2.950 KG; **Item 04:** Chuchu Extra AAA Pequeno / Quantidade Registrada: 4.180 KG; **Item 05:** Abobrinha caipira extra AAA pequena / Quantidade Registrada: 3.806 KG; **Item 06:** Repolho Extra AAA liso pequeno / Quantidade Registrada: 4.048 KG; **Item 07:** Tomate Extra AAA / Quantidade Registrada: 12.600 KG; **Item 08:** Cebola Media Extra / Quantidade Registrada: 4.340 KG; **Item 09:** Alho Extra tipo 4 estrangeiro / Quantidade Registrada: 1.078 KG; **Item 10:** Maça Nacional tipo 120\_1 / Quantidade Registrada: 13.212 KG; **Item 11:** Laranja Pera tipo A 12 DZ Extra AAA / Quantidade Registrada: 8.050 KG; **Item 12:** Mamão Havay 15 Extra AAA / Quantidade Registrada: 4.732 KG; **Item 13:** Banana Prata / Quantidade Registrada: 19.602 KG; **Item 14:** Mandioquinha Salsa Média Extra AAA / Quantidade Registrada: 2.112 KG; **Item 15:** Beterraba Média Extra AAA / Quantidade Registrada: 3.927 KG; **Item 16:** Ovos Branco Tipo 1 Quantidade Registrada: 7.560 DZ; **Item 17:** Alface crespa / Quantidade Registrada: 3.969 KG; **Item 18:** Salsa / Quantidade Registrada: 126 KG; **Empresa:** EDVALDO DONIZETTI CALLEGARI – EPP; **Percentual de desconto registrado:** 2% (dois por cento). Data: junho/2011.  
Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras

## ATAS DA JARI

### ATA DA 111ª SESSÃO DA JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, (08h30), em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, se reuniram sob a presidência do Sr. João Roberto do Nascimento, o qual convocou a mim, Dr. Moacir Menozzi Júnior, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sra. Fabiana de Assis Luiz, se iniciaram os trabalhos e a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 020/2011**, do Sr. Reinaldo Jacomo Bortoluci, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 021/2011**, da Sra. Osnilda Faria Antonialli, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 022/2011**, do Sr. Aparecido José Mesquita, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 023/2011**, do Sr. André Luis Mesquita de Oliveira, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 024/2011**, do Sr. José Rodrigues Valverde, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu, Dr. Moacir Menozzi Júnior, redigi a presente ATA e subscrevo \_\_\_\_\_, juntamente com os membros Sr. Luis Eduardo Giglioli \_\_\_\_\_ e Sra. Fabiana de Assis Luiz \_\_\_\_\_ e, também, pelo Presidente Sr. João Roberto do Nascimento \_\_\_\_\_.

RELACÃO DA 111ª ATA/JARI de 09 de Junho de 2011	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
ANDRE LUIS MESQUITA DE OLIVEIRA	023/2011	Indeferido	F4700009836-1
APARECIDO JOSÉ MESQUITA	022/2011	Indeferido	F4700010695-1
JOSÉ RODRIGUES VALVERDE	024/2011	Indeferido	F4700010753-1
OSNILDA FARIA ANTONIALLI	021/2011	Indeferido	F4700010790-1
REINALDO JACOMO BORTOLUCI	020/2011	Indeferido	F4700010741-1

### ATA DA 112ª SESSÃO DA JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, (08h30), em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, se reuniram sob a presidência do Sr. João Roberto do Nascimento, o qual convocou a mim, Dr. Moacir Menozzi Júnior, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sra. Fabiana de Assis Luiz, se iniciaram os trabalhos e a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 025/2011**, da Sra. Kátia Fontão Rodrigues Nassif, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 026/2011**, da Sra. Kátia Fontão Rodrigues Nassif, **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 027/2011**, do Sr. Ivando Aparecido da Silva, **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 028/2011**, do Sr. Osmair Aparecido dos Santos (Silvania Penna), **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator; **PROCESSO N.º 029/2011**, do Sr. Osmair Aparecido dos Santos (Silvania Penna), **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu, Dr. Moacir Menozzi Júnior, redigi a presente ATA e subscrevo \_\_\_\_\_, juntamente com os membros Sr. Luis Eduardo Giglioli \_\_\_\_\_ e Sra. Fabiana de Assis Luiz \_\_\_\_\_ e, também, pelo Presidente Sr. João Roberto do Nascimento \_\_\_\_\_.

RELACÃO DA 112ª ATA/JARI de 16 DE Junho de 2011	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
IVANDO APARECIDO DA SILVA	027/2011	Deferido	F4700011210-1
KATIA FONTÃO RODRIGUES NASSIF	025/2011	Indeferido	F4700010961-1
KATIA FONTÃO RODRIGUES NASSIF	026/2011	Indeferido	F4700010962-1
OSMAIR AP. DOS SANTOS ( SILVANIA PENNA )	028/2011	Indeferido	F4700010974-1
OSMAIR AP. DOS SANTOS ( SILVANIA PENNA )	029/2011	Indeferido	F4700010975-1

## SAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL

### ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2009; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Convite 05/2009; OBJETO: Prorrogação por 12 meses do contrato de locação de softwares com serviços de alterações e suporte operacional; ASSINATURA: 14/06/2011; VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 15/06/2011; CONTRATO N.º 05/2009; CONTRATADA: Siam Sistemas de Informática Ltda; VALOR: R\$ 59.603,52

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2011

##### Iniciativa da Mesa Diretora

**Rejeita o parecer do Tribunal de Contas-proferido no TC n.º 002574/026/07 e consequentemente aprova as contas da prefeitura do exercício de 2007.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica rejeitado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que emitiu parecer desfavorável às contas da prefeitura municipal, TC n.º 002574/026/07, e consequentemente ficam aprovadas as contas da prefeitura exercício 2007.

Art.2º As contas ficarão, de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, disponíveis para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, na Secretaria desta Câmara; inclusive dando-se cumprimento às disposições do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais.

Art.3º Em cumprimento ao disposto no artigo 261, parágrafo único, do Regimento Interno, este Decreto Legislativo será imediatamente remetido ao Tribunal de Contas do Estado para os devidos fins.

Art.4º As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário:

39	02.05	Divulgação Oficial	014.3.3.90.39.00.00.00.00.001.0110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
----	-------	--------------------	------------------------------------	--

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUISANTÔNIO FELIPE

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de junho de 2011.

#### EDILAINE PAVANI



**Solicitamos a todos os moradores que prestem atenção nos dias em que a Associação dos Coletores de Recicláveis estará passando em suas casas para recolher o material.**